



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Setembro de 2017.

**Ofício n.º 2838/2017 – GAB**

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 2530/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca das providências que estão sendo tomadas para a Regularização Fundiária do bairro Goiabal, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Secretaria de Negócios Jurídicos atua nos autos dos Processos n.º 0000069-60.1987.8.26.0625 e n.º 0000232-40.1987.8.26.0625 da 2.ª Vara de Taubaté para cancelar ou substituir a penhora que recai sobre o imóvel da Matrícula n.º 4.109 e, com isso, dar prosseguimento da Regularização Fundiária através do Programa Cidade Legal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003392 - 2017 15/09/2017 3:45:58 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**Nesta**